



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 754/2011

De 20 de maio de 2011.

Inclui ficha de despesa na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2011.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída na Lei nº 729, de 10 de dezembro de 2010 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2011, a seguinte ficha de despesa:

02.10 — Urbanismo

02.10.00 — Urbanismo

15.451.0150.1013.0000 — Aquisição Imóvel – Casas Populares

4.4..90.61.00 — Aquisição de Imóvel

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas mediante anulação parcial, de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,

20 de maio de 2011

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA